



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECRETO N.º 390, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 42 da Lei nº 4320/1964, especialmente pela Lei nº 6.107, de 17 de Agosto de 2023.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

<b>06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
<b>02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>	
<b>812 – DESPORTO COMUNITÁRIO</b>	
<b>0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>	
<b>2610 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</b>	
4.4.90.00.00. 1.500.00000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 20.000,00
<b>Total de Abertura.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

<b>01 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>	
<b>2118 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES</b>	



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br)

3.3.90.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00  
**Total de Redução.....R\$ 20.000,00**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame processual, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial é a utilização de recursos de emenda parlamentar, com a finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação de uma Academia ao Ar Livre no bairro Jardim Monte Líbano.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,  
**21 de Agosto de 2023**, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Vander Alberto Masson**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).

**Arielzo da Guia e Cruz**  
Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBD9-26FE-1D94-54E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 21/08/2023 15:53:24 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/08/2023 16:08:11 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CBD9-26FE-1D94-54E7>